



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburantes, (Gasolina e Óleo), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Transporte Escolar. Conforme disposto neste edital e seus anexos.

2. OBJETIVO:

2.1. A contratação visa a aquisição de combustível carburantes, (Gasolina e Óleo), para atender a demanda da frota municipal de veículos da Secretaria Municipal de Educação, junto ao transporte escolar de Sítio Novo do Tocantins/TO;

2.2. A aquisição e o certame obedecendo ao princípio da economicidade e ao critério da proposta mais vantajosa serão realizados com base no critério do menor preço por lote, adjudicando-se o objeto a empresa que oferecer o melhor preço.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente licitação tem como objetivo promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos do Município Sítio Novo do Tocantins/TO, que atendem as demandas das atividades, no transporte dos alunos da rede municipal de educação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	461506	Gasolina Comum	LT	10.000	R\$ 6,55	R\$ 65.500,00
02	461549	Óleo Diesel S-10	LT	103.385	R\$ 5,17	R\$ 534.500,45
Valor Total.....						R\$ 600.000,45

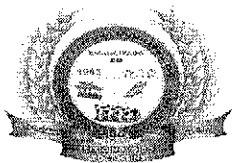
Valor Total Global de Referência - R\$ 600.000,45 (seiscentos mil reais e quarenta e cinco centavos).

5.1. Os veículos constantes da frota da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, poderão ser abastecidos, mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim.

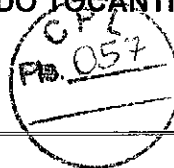
6. DO ABASTECIMENTO:

6.1. O fornecimento ocorrerá no horário das 06h00min às 22h00min;

6.2. O abastecimento será realizado no endereço da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



7. DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. Os combustíveis carburantes, (Gasolina e Óleos) serão fornecidos no posto de abastecimento da CONTRATADA, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. Mensalmente a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu valor unitário e o valor total;

8.2. A CONTRATADA emitirá nota fiscal/fatura, contendo os abastecimentos efetuados no mês de referência para efetivação do pagamento;

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do setor competente, e em conformidade com a legislação vigente;

8.4. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA;

8.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida;

8.6. O pagamento dos produtos será efetuado observado à regularidade fiscal da CONTRATADA.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Observar a tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaboradas com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos, sempre que solicitado pelo Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

9.2. Fornecer os combustíveis carburantes, (Gasolina e Óleos) sempre que solicitado, no período diurno e noturno;

9.3. Manter no ponto de abastecimento pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bem como bombas de abastecimentos;

9.4. Abastecer os veículos que compõem ou que venham a compor a Secretaria Municipal de Educação, com produto de primeira qualidade;

9.5. Autorizações para comercialização de combustíveis emitida pela Agência Nacional de Petróleo;

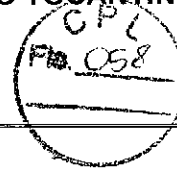
9.6. Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) - www.anp.gov.br/precos/abert.asp;

9.7. A empresa deverá manter as condições de participação no período que estiver atendendo o Município de Sítio Novo do Tocantins/TO;

9.8. Os combustíveis fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Efetuar com pontualidade os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 10.2. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 10.3. O Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

11. DO PREÇO:

- 11.1. A empresa vencedora deverá garantir que os preços dos combustíveis cobrados na rede credenciada, para pagamento, terão como limite o preço praticado no ato da licitação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

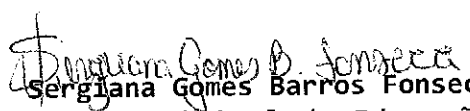
- 12.1. Os produtos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste **Termo de Referência** e na Proposta. A inobservância destas condições implicará na recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente;
- 12.2. As regras estabelecidas neste **Termo de Referência**, especialmente aqueles referentes a prazos, poderão ser derogadas por outras previstas em legislação específica, se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Responsáveis pela Elaboração:

De Acordo:


Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro Oficial


Sergiana Gomes Barros Fonseca
Sec. Municipal de Educação